

# Direito eleitoral acesso a democracia

### Autor(res)

Gleiciane Junia Goncalves Assunção Carine Silva Diniz Habib Ribeiro David Steicy Alves Santana Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

# Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

# Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

# Introdução

Como sabemos Está baseado em alguns princípios da nossa constituição, e um deles é que o poder se emana do povo. no quesito jurídico deixa claro ao eleitores sobre as prestações de contas e a respeito dos atos ilegais das pré-campanha deixou limites a serem estabelecidos e cumpridos para cada candidato respeitado os parâmetros das normas das eleições nas campanha politicas tendo em vista uma grande preocupação para conter os crimes eleitorais as fake news nas eleições, Muitas vezes, são criados conteúdos apelativos, como manchetes sensacionalistas, imagens manipuladas ou vídeos descontextualizados, que rapidamente viralizam entre usuários. E também fazem parte desses crimes as compra de votos, fraude na votação e abuso de poder econômico que precisa, ser punidos para que haja uma real certeza que o direito e dever esta sendo cumprido

#### Objetivo

O objetivo é regularizar, regulamentar , de maneira clara honesta e transparente o direito que todos os cidadãos tem buscado na ambito da democracia um liderança que cuida protege e defende o povo a qual lhe elegeu para administrar o governo na qual todos fazemos parte.

#### Material e Métodos

material adotado como base foi o

- 3° simposio eleitoral da faculdade anhaguera de ribeirao das neves com temas abordados :
- \*Aspecto ilegal da propaganda eleitoral Dr. Silveiro de oliveira candido
- \*deep fakes e seus desafios nas eleições de 2024 Dr. Gianno lopes Nepomuceno
- \*Prestação de contas Dra. Norma Gonçalves
- \* site do planalto com texto na integral sobre codigo eleitoral
- \*site do jusbrasil e TSE

#### Resultados e Discussão

ANAIS do IV Encontro de Pesquisa Jurídica: O Diálogo entre a Sociedade, o Estado e a Constituição - Série Especial: Direito Eleitoral/Eleições 2024 - Dias 21 e 22 de outubro de 2024 - Curso de Direito Faculdade Anhanguera Ribeirão das Neves/MG

# ANAIS do IV Encontro de Pesquisa Jurídica: O Diálogo entre a Sociedade, o Estado e a Constituição - Série Especial: Direito Eleitoral/Eleições 2024

# Dias 21 e 22 de outubro de 2024 - Curso de Direito Faculdade Anhanguera Ribeirão das Neves/MG



pesquisa revelou um aumento significativo nas decisões do TSE relacionadas ao abuso de poder econômico, uso indevido de meios de comunicação e disseminação de desinformação. As sanções, incluindo a cassação de mandatos e aplicação de multas, indicam um esforço crescente para proteger a integridade do pleito eleitoral.Em vigor há 58 anos, o Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965) foi instituído em 15 de julho de 1965. Nele, foram introduzidas mudanças significativas, que modernizam as eleições do país: o voto obrigatório para homens e mulheres.

#### Conclusão

concluimos que a maneira mais eficaz de lutarmos pela democracia é não nos submetermos a vendas de votos , denunciar fraudes e fakes news buscarmos conhecer e exercer nosso direito eleitoral somos todos responsável por quem colocamos na administração da nosso país o melhor lugar para estar é sempre do lado da verdade .

#### Referências

professor: Eduardo augusto gonçalves dahas , steicy alves santana , carine silva diniz , habib ribei<mark>ro david</mark>